



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI Nº 632/2013 = LDO**  
**De 27 de dezembro de 2013**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

*Sirlei Kley Varela*, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cerro Negro, para o exercício de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo

- I – Prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – Estrutura do orçamento;
- III – Diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – Disposições sobre dívida pública municipal;
- V – Disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VI – Disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – Disposições gerais.

**II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014**

**Art. 2º** As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 são aquelas definidas e demonstradas no **Anexo I** desta lei. (Artigo 4º, § 1º da LRF).

**III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
- III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como a unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por projetos, atividades ou operações especiais.

**Art. 4º** O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seu(s) Fundo(s) será(ão) estruturado(s) em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

**Art. 5º** A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas da Unidade Gestora Central, identificada com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 219/2004 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

**I** – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

**II** – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

**III** – Resumo Geral da Despesa (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

- IV** – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);
- V** – Programa de Trabalho; (e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85);
- VI** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF nº 8/85);
- VII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF nº 8/85);
- VIII** – Demonstrativo da Despesa por modalidade de aplicação por unidade orçamentária (Anexo 8, da Lei 4.320/64);
- IX** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei nº 4.320/64, Adendo VII da Portaria SOF nº 8/85);
- X** – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;
- XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- XII** – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Artigo 14 da LRF; (Artigo 5º, II da LRF)
- XIII** – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. (Artigo 5º, II da LRF)
- XIV** – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por categoria econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;
- XV** – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Artigo 165, § 5º da CF)
- XVI** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Artigo 5º, I da LRF)
- XVII** – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2012 (Art. 5º, III)
- XVIII** – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (Art 44 da LRF)



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**IX** – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2014. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

**XX** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2011 (Art. 8º e 50, I da LRF)

§ 1º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura com seu Orçamento e Contabilidade própria.

**Art. 6º** A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Artigo 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterà:

**I** – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência Artigo 48 da LRF)

**II** – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa, dos exercícios de 2011 e 2012, fixada para 2014. (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

**III** – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Artigo 48 da LRF)

**IV** – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2014; (Artigo 20 e 48 da LRF)

**V** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (Artigo 212 da CF e 60 dos ADCT)

**VI** – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde; (Artigo 77 dos ADCT)

**Art. 7º** A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, até o limite de 2% da Receita Corrente Líquida.

### **IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º** O Orçamento para o exercício de 2014 e sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, (Artigo 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

**Art. 9º** Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e as Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em unidades orçamentárias, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Artigo 5º, IX desta lei (QDD).

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidor municipal.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais serão demonstradas em relatórios por unidades orçamentárias da Unidade Gestora Central.

**Art.10** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Artigo 12 da LRF)

**Art.11** Se a receita estimada para 2014, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

**Art.12** Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (Artigo 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

**Art.13** A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12 observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF).

**Art.14** Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo III desta Lei. (Artigo 4º, § 3º da LRF)

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2014.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Art.15** Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Artigo 5º, § 5º da LRF).

**Art.16** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (Artigo 8º, 9º e 13 da LRF)

**Art.17** Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Artigo 8º, § único e 50, I da LRF)

**Art.18** A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2014, constantes do Anexo I.11 desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (Artigo 4º, § 2º, V e Artigo 14, I da LRF).

**Art.19** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e da agricultura e dependerá de autorização em lei específica. (Artigo 4º, I, “f” e 26 da LRF)

**Parágrafo Primeiro** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Artigo 70, Parágrafo único da CF),

**Parágrafo Segundo** - As entidade beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam aos recursos.

**Art.20** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no Artigo 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

exercício financeiro de 2012, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (Artigo 16, § 3º da LRF)

**Art.21** As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (Artigo 45 da LRF)

**Parágrafo único** - As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **Anexo V**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **Anexo IV** desta lei. (Artigo 45, parágrafo único da LRF)

**Art.22** Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Artigo 62 da LRF)

**Art.23** A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

**Art.24** A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Artigo 167, VI da CF)

**Art.25** Durante a execução orçamentária de 2014, o Executivo Municipal poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 e constantes desta lei. (Artigo 167, I da CF)

**Art.26** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m<sup>2</sup> das construções, do m<sup>2</sup> das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Artigo 4º, I, “e” da LRF)

**Parágrafo Único** - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Artigo 4º, I, “e” da LRF)

**Art.27** Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da compatibilização das Metas de Despesas – **Anexo VI**, e contemplados na Lei Orçamentária para 2014, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na omissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Artigo 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF)



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Art.28** Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação

do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

### V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art.29** A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias dependerão de autorização em lei específica, em observância com o disposto no Artigo 32, I da LRF.

**Art.30** Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 29 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 14 desta lei. (Artigo 31, § 1º, II da LRF)

### VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 31** O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

**Parágrafo único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014 ou em créditos adicionais.

**Art.32** Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art 22, § único, V da LRF)

**Art.33** O Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 19 e 20 da LRF)

**I** – suspensão das despesas com horas extras ;

**II** – suspensão de vantagens concedidas a servidores;

**III** – demissão de servidores contratados em caráter temporário;

**IV** – exoneração de 30% (trinta por cento) dos servidores ocupantes de cargo em comissão;





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Art.34** Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração de Cerro Negro, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

### VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art.35** O Executivo, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes. (Artigo 14 da LRF)

**Art.36** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante lei autorizativa, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 14, § 3º da LRF)

**Art.37** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Artigo 14, § 2º da LRF)

### III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.38** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não apreciar a Lei Orçamentária.

§ 2º. Não sendo a lei orçamentária anual devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar despesa, em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada à Câmara.

**Art.39** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

**Art.40** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**Art.41** Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou que apresentem benefícios a comunidade.

**Art.42** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro, 27 de dezembro de 2013.

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		DESPESAS CORRENTES	11.310.235,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.999.050,00
		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	180.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.131.185,00
		DESPESAS DE CAPITAL	3.320.000,00
		INVESTIMENTOS	2.935.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	385.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
Deficit	2.000.000,00		
Total	14.650.235,00	Total	14.650.235,00
		Deficit do orçamento corrente	2.000.000,00
Total	2.000.000,00	Total	2.000.000,00

Resumo			
RECEITAS CORRENTES	12.650.235,00	86,35 %	DESPESAS CORRENTES 11.310.235,00 77,20 %
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	13,65 %	DESPESAS DE CAPITAL 3.320.000,00 22,66 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA 20.000,00 0,14 %
Total	14.650.235,00	100,00 %	Total 14.650.235,00 100,00 %

*Sirlei Kley Varela*  
 \_\_\_\_\_  
 SIRLEI KLEY VARELA  
 Prefeita Municipal

*Rodrigo de Borba Machado*  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO DE BORBA MACHADO  
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

**Natureza Jurídica não encontrada****PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014****Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			624.820,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.000,00	
1.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		3.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		621.820,00	
1.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		621.820,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	568.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	568.000,00		
1.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Recursos do PAB	120.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Recursos do PSF	180.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Recursos do PACS	150.000,00		
1.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Programa farmácia Básica - União	47.500,00		
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00	Programa Saúde Bucal - PSB	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00	Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária	6.500,00		
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00	PAB Variável - Compensação de Especificidades Region	6.000,00		
1.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	8.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	53.820,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	53.820,00		
1.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Farmácia Básica Estado	26.100,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa Co-financiamento Atenção Básica	27.720,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			510.000,00
1.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		510.000,00	
1.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		510.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	510.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	510.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>1.134.820,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>1.134.820,00</b>
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			12.025.415,00
1.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		402.605,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		383.005,00	
1.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	103.005,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	14.025,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	54.000,00		
1.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	54.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	34.980,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	280.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	280.000,00		
1.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		19.600,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.100,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	6.100,00		
1.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.500,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	13.500,00		
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	13.500,00		
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		12.000,00	
1.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		12.000,00	
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Público	12.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		124.200,00	
1.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		124.200,00	
4.1.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	124.200,00		
4.1.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.200,00		

AU

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - Fundeb	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - FNAS	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - Salario Educação	1.000,00		
1.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - PNAE	100,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - PNATE	100,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rend. aplic. Financeira - Recursos Hídricos	1.000,00		
1.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	120.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	120.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		200.000,00	
1.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	200.000,00		
1.1.7.0.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		11.041.110,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		10.993.110,00	
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Transferências da União	7.675.665,00		
1.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	4.724.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.900.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.180.000,00		
1.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00		
1.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	882.200,00		
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	800.000,00		
1.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.200,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	102.565,00		
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	11.365,00		
1.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Piso Básico Variável II	13.200,00		
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00	IGDBF	18.000,00		
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00	CRAS/PAIF - Assistência Social	60.000,00		
1.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	214.400,00		
1.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	108.200,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	26.200,00		
1.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	70.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferencia financeira ICMS LC 87/96	13.500,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-2.700,00		
1.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	1.741.700,00		
1.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.240.445,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.228.445,00		
1.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.577.000,00		
1.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-475.400,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	116.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-23.120,00		
1.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.200,00		
1.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-7.235,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.000,00		
1.1.7.2.2.34.00.00.00.00	Transf. do Estado para Assist. Social	12.000,00		
1.1.7.2.2.34.01.00.00.00	Transf. do Estado para Assist. Social - Benef. Eve	12.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	1.077.000,00		
1.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	1.077.000,00		
1.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		48.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	48.000,00		
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00	Convênio c/ Estado - Transporte Escolar	48.000,00		
1.1.9.0.0.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		245.500,00	
1.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
1.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00		
1.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00		

80

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

**Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
1.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00		
1.1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		51.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00		
4.1.9.2.1.09.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	50.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		3.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		186.500,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	186.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.490.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.490.000,00	
4.2.4.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas		300.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.190.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.190.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	190.000,00		
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	1.000.000,00		
	<b>Total das receitas:</b>			<b>13.515.415,00</b>
	<b>Total por entidade:</b>			<b>13.515.415,00</b>
	<b>Total geral das transferências:</b>		<b>0,00</b>	
	<b>Total geral das receitas:</b>			<b>14.650.235,00</b>
	<b>Total geral:</b>			<b>14.650.235,00</b>

  
SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

**Natureza Jurídica não encontrada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

**Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)**

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEA			2.764.920,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		2.138.920,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.163.100,00	
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Transferencias a Consórcios Públicos	4.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.159.100,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		975.820,00	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00		
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	80.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	850.820,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		626.000,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		626.000,00	
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.000,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	624.000,00		
		<b>Total das despesas:</b>		<b>2.764.920,00</b>
		<b>Total da entidade:</b>		<b>2.764.920,00</b>
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEA			11.235.315,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		8.586.315,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.375.950,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.375.950,00		
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		180.000,00	
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	180.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		4.030.365,00	
3.3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	120.000,00		
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	267.000,00		
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	18.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.625.365,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		2.629.000,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.244.000,00	
3.4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituicoes Privadas s/ Fins Lucrativos	20.000,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.224.000,00		
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		385.000,00	
3.4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	385.000,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		20.000,00	
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00		
		<b>Total das despesas:</b>		<b>11.235.315,00</b>
		<b>Total da entidade:</b>		<b>11.235.315,00</b>
<b>Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEA			650.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		585.000,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	460.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		125.000,00	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	5.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	120.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		65.000,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	65.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.4.4.90.00.00.00.00.00

Aplicacoes Diretas

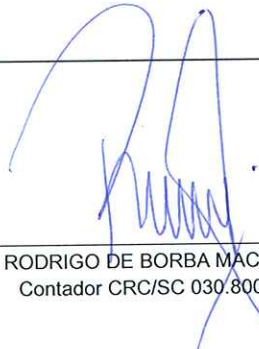
65.000,00

Total das despesas: 650.000,00  
Total da entidade: 650.000,00

Total geral das transferências: 0,00  
Total geral das despesas: 14.650.235,00  
Total geral: 14.650.235,00



SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2



# Natureza Jurídica não encontrada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

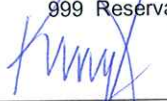
#### Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

eleição: Alteração em 01/01/2014 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
7 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
3 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
0 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
0 Saúde	304 Vigilância Sanitária
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	363 Ensino Profissional
2 Educação	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
5 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
23 Comércio e Serviços	452 Serviços Urbanos
23 Comércio e Serviços	692 Comercialização
3 Comércio e Serviços	695 Turismo
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
18 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
19 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/S/C 030.800/O-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Unidade: 07.01 Fundo Municipal de Saúde</b>					
10	Saúde	590.000,00	2.174.920,00	0,00	2.764.920,00
10.301	Atenção Básica	590.000,00	2.174.920,00	0,00	2.764.920,00
10.301.0020	Programa atenção básica	590.000,00	2.174.920,00	0,00	2.764.920,00
10.301.0020.1.034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	440.000,00			440.000,00
10.301.0020.1.040	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	150.000,00			150.000,00
10.301.0020.2.036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		1.190.000,00		1.190.000,00
10.301.0020.2.061	Programa de Atenção Básica		223.720,00		223.720,00
10.301.0020.2.078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde		170.000,00		170.000,00
10.301.0020.2.079	PSF - Programa Saúde da Família		180.000,00		180.000,00
10.301.0020.2.080	PSB - Programa Saúde Bucal		50.000,00		50.000,00
10.301.0020.2.081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares		111.000,00		111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		73.000,00		73.000,00
10.302.0020	Programa atenção básica		73.000,00		73.000,00
10.302.0020.2.064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)		26.000,00		26.000,00
10.302.0020.2.082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo		25.000,00		25.000,00
10.302.0020.2.083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		22.000,00		22.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		153.600,00		153.600,00
10.303.0020	Programa atenção básica		153.600,00		153.600,00
10.303.0020.2.062	Programa de Assistência Farmaceutica		153.600,00		153.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		23.600,00		23.600,00
10.304.0020	Programa atenção básica		23.600,00		23.600,00
10.304.0020.2.063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		23.600,00		23.600,00
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO/VICE</b>					
<b>Unidade: 02.01 Gabinete do Prefeito/Vice</b>					
04	Administração	1.810.000,00	9.405.315,00	0,00	11.235.315,00
04.122	Administração Geral	0,00	347.600,00	0,00	347.600,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	347.600,00	0,00	347.600,00
04.122.0007.2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		347.600,00		347.600,00

Natura jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>		<b>1.810.000,00</b>	<b>9.405.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.235.315,00</b>
<b>Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.307.950,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.307.950,00</b>
<b>Unidade: 03.01 Secretaria de Administração</b>		<b>0,00</b>	<b>1.810.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.750,00</b>
04	Administração		1.068.900,00		1.068.900,00
04.122	Administração Geral		155.000,00		155.000,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		155.000,00		155.000,00
04.122.0007.2.006	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		5.000,00
04.122.0007.2.007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM		90.000,00		90.000,00
04.122.0007.2.057	Sentenças Judiciais / Precatórios		60.000,00		60.000,00
04.123	Administração Financeira		913.900,00		913.900,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		913.900,00		913.900,00
04.123.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração		913.900,00		913.900,00
28	Encargos Especiais		913.900,00		913.900,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		741.850,00		741.850,00
28.843.0098	Encargos Especiais		741.850,00		741.850,00
28.843.0098.2.052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública		741.850,00		741.850,00
<b>Unidade: 03.02 Secretaria de Finanças</b>		<b>0,00</b>	<b>497.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>497.200,00</b>
04	Administração		497.200,00		497.200,00
04.123	Administração Financeira		497.200,00		497.200,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		497.200,00		497.200,00
04.123.0007.2.076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		497.200,00		497.200,00
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.077.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.600,00</b>
<b>Unidade: 04.01 Secretaria de Agricultura</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.077.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.600,00</b>
20	Agricultura	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606	Extensão Rural	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	120.000,00	1.077.600,00		1.197.600,00
20.606.0002.1.011	Máquinas, equipamentos e implementos	120.000,00			120.000,00
20.606.0002.2.015	Convênios de assistência técnica		25.000,00		25.000,00
20.606.0002.2.018	Manutenção da Secretaria de Agricultura		734.600,00		734.600,00
20.606.0002.2.058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas		198.000,00		198.000,00
20.606.0002.2.077	Convênio com Associações de Agricultores		120.000,00		120.000,00

**Naturalizada Judicialmente não encontrada**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>		<b>1.810.000,00</b>	<b>9.405.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.235.315,00</b>
<b>Órgão: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.077.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.600,00</b>
<b>Unidade: 04.01 Secretaria de Agricultura</b>		<b>200.000,00</b>	<b>1.077.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.277.600,00</b>
20	Agricultura	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606	Extensão Rural	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	70.000,00			70.000,00
20.606.0009.1.012	Parque de exposições e eventos	70.000,00			70.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00			10.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00			10.000,00
23.692.0010.1.014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	10.000,00			10.000,00
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO</b>		<b>265.000,00</b>	<b>2.704.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969.600,00</b>
<b>Unidade: 05.01 Departamento de Educação</b>		<b>240.000,00</b>	<b>2.538.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.778.600,00</b>
12	Educação	240.000,00	2.538.600,00		2.778.600,00
12.306	Alimentação e Nutrição		76.300,00		76.300,00
12.306.0096	Educação para Todos		76.300,00		76.300,00
12.306.0096.2.026	Programa Merenda Escolar - Educação Básica		46.300,00		46.300,00
12.306.0096.2.027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil		30.000,00		30.000,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	2.075.700,00		2.275.700,00
12.361.0013	Transporte Escolar		334.100,00		334.100,00
12.361.0013.2.029	Programa transporte escolar		334.100,00		334.100,00
12.361.0096	Educação para Todos	200.000,00	1.741.600,00		1.941.600,00
12.361.0096.1.019	Construção/melhoria em unidades escolares	200.000,00			200.000,00
12.361.0096.2.022	Veículos e Equipamentos Escolares		40.000,00		40.000,00
12.361.0096.2.023	Educação básica - Fundeb		846.000,00		846.000,00
12.361.0096.2.024	Manutenção da educação básica - Fundamental		855.600,00		855.600,00
12.363	Ensino Profissional		15.000,00		15.000,00
12.363.0096	Educação para Todos		15.000,00		15.000,00
12.363.0096.2.030	Formação superior e profissionalização		15.000,00		15.000,00
12.365	Educação Infantil	40.000,00	371.600,00		411.600,00
12.365.0096	Educação para Todos	40.000,00	371.600,00		411.600,00
12.365.0096.1.020	Centros/quadras poliesportivas				40.000,00
12.365.0096.2.025	Programa educação infantil				129.600,00
12.365.0096.2.028	Programa dinheiro direto na escola	40.000,00	129.600,00		169.600,00
			10.000,00		10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 05.01 Departamento de Educação</b>					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil	1.810.000,00	9.405.315,00	0,00	11.235.315,00
12.365.0096	Educação para Todos	265.000,00	2.704.600,00	0,00	2.969.600,00
12.365.0096.2.088	Educação Infantil - Fundeb	240.000,00	2.538.600,00	0,00	2.778.600,00
<b>Unidade: 05.02 Departamento de Cultura</b>					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural		15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		15.000,00		15.000,00
13.392.0015.2.087	Manutenção do Centro de Eventos		15.000,00		15.000,00
23	Comércio e Serviços				
23.695	Turismo	25.000,00	15.000,00		40.000,00
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00			25.000,00
23.695.0097.1.033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	25.000,00			25.000,00
27	Desporto e Lazer				
27.812	Desporto Comunitário		130.000,00		130.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		130.000,00		130.000,00
27.812.0015.2.031	Manutenção das Atividades Culturais		130.000,00		130.000,00
<b>Unidade: 05.03 Departamento de Esportes</b>					
27	Desporto e Lazer	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.812	Desporto Comunitário		21.000,00		21.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		21.000,00		21.000,00
27.812.0015.2.059	Manutenção das Atividades Desportivas		21.000,00		21.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
<b>Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos</b>					
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00	2.027.000,00	0,00	2.077.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	50.000,00	2.027.000,00	0,00	2.077.000,00
15.452.0016.1.032	Pavimentação urbana e modernização	50.000,00			50.000,00
		50.000,00			50.000,00

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>		<b>1.810.000,00</b>	<b>9.405.315,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.235.315,00</b>
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>50.000,00</b>	<b>2.027.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.077.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos</b>		<b>50.000,00</b>	<b>2.027.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.077.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		137.000,00		137.000,00
23.452	Serviços Urbanos		137.000,00		137.000,00
23.452.0018	Limpeza/Iluminação pública		137.000,00		137.000,00
23.452.0018.2.034	Limpeza/Iluminação pública		137.000,00		137.000,00
26	Transporte		1.890.000,00		1.890.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		1.890.000,00		1.890.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais		1.890.000,00		1.890.000,00
26.782.0024.2.043	Equipamentos, obras de arte e terminais		120.000,00		120.000,00
26.782.0024.2.045	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos		1.025.000,00		1.025.000,00
26.782.0024.2.060	Manutenção da Frota Municipal		745.000,00		745.000,00
<b>Órgão: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
16	Habitação		150.000,00		150.000,00
16.482	Habitação Urbana		150.000,00		150.000,00
16.482.0025	Habitação popular		150.000,00		150.000,00
16.482.0025.2.046	Habitação popular		150.000,00		150.000,00
<b>Órgão: 09.00 FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01 Fundo Mun da Criança/Adolescente</b>		<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.000,00</b>
08	Assistência Social		37.000,00		37.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		37.000,00		37.000,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		37.000,00		37.000,00
08.243.0099.2.065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente		37.000,00		37.000,00
<b>Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>637.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>637.565,00</b>
<b>Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>555.365,00</b>	<b>0,00</b>	<b>555.365,00</b>
08	Assistência Social		555.365,00		555.365,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		66.365,00		66.365,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0026.2.048	Manutenção do Conselho Tutelar		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		1.810.000,00	9.405.315,00	0,00	11.235.315,00
08	Assistência Social				555.365,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		66.365,00		66.365,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		16.365,00		16.365,00
08.243.0099.2.075	IGD-SUAS - Índice de Gestão Desc. - SUAS		16.365,00		16.365,00
08.244	Assistência Comunitária		489.000,00		489.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		200.000,00		200.000,00
08.244.0027.2.049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		200.000,00		200.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		256.000,00		256.000,00
08.244.0093.2.047	Centro referência em Assistência Social		256.000,00		256.000,00
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário		10.000,00		10.000,00
08.244.0095.2.016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos		10.000,00		10.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente		23.000,00		23.000,00
08.244.0099.2.089	IGD/BF - Índice de Gestão - Bolsa Família		23.000,00		23.000,00
<b>Unidade: 11.02 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		0,00	52.200,00	0,00	52.200,00
08	Assistência Social				52.200,00
08.241	Assistência ao Idoso		28.200,00		28.200,00
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		28.200,00		28.200,00
08.241.0027.2.050	Serviço de Proteção Social Básica		28.200,00		28.200,00
08.244	Assistência Comunitária		24.000,00		24.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		24.000,00		24.000,00
08.244.0027.2.068	Benefícios Eventuais e BPC		24.000,00		24.000,00
<b>Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida</b>		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08	Assistência Social				30.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.241.0089.2.072	Abrigo para Idosos		10.000,00		10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 11.00 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 11.03 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida</b>					
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		30.000,00		30.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.0089.2.071	Abrigo para Crianças/Adolescentes		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 14.01 Fundo Municipal de Compensação Social</b>					
14	Direitos da Cidadania				
14.422	Direitos individuais, Coletivos e Difusos	180.000,00	20.000,00		200.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social	180.000,00	20.000,00		200.000,00
14.422.0100.1.035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	130.000,00	20.000,00		150.000,00
14.422.0100.1.036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	50.000,00			50.000,00
14.422.0100.2.084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social		20.000,00		20.000,00
26	Transporte				
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00			100.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	100.000,00			100.000,00
26.782.0100.1.037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	100.000,00			100.000,00
<b>Órgão: 16.00 SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE</b>					
<b>Unidade: 16.01 Secretaria de Saneamento Amb. e Meio Ambiente</b>					
17	Saneamento				
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.010.000,00	96.000,00		1.106.000,00
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	1.010.000,00	96.000,00		1.106.000,00
17.512.0017.1.038	Construção da rede de saneamento básico	1.010.000,00			1.010.000,00
17.512.0017.2.085	Contribuição para o CISAMA		18.000,00		18.000,00
17.512.0017.2.086	Manutenção da Sec. de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente		78.000,00		78.000,00
18	Gestão Ambiental				
18.542	Controle Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00			5.000,00
18.542.0017.1.039	Ações para o Meio Ambiente	5.000,00			5.000,00



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>Unidade: 90.99 Reserva de Contingência</b>					
99	Reserva de Contingência	1.810.000,00	9.405.315,00	0,00	11.235.315,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,00
99.999.0090.9.099	Reserva de contingência				20.000,00
<b>Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>					
<b>Órgão: 01.00 CÂMARA DE VEREADORES</b>					
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA DE VEREADORES</b>					
01	Legislativa	55.000,00	595.000,00	0,00	650.000,00
01.031	Ação Legislativa	55.000,00	595.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	55.000,00	595.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0003.1.001	Construção de prédio para sede do Poder Legislativo	15.000,00			15.000,00
01.031.0003.1.002	Equipamentos e instalações para a Câmara de Vereadores	40.000,00			40.000,00
01.031.0003.2.003	Manutenção da Câmara de Vereadores		595.000,00		595.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>14.650.235,00</b>

  
SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	55.000,00	595.000,00		650.000,00
01.031	Ação Legislativa	55.000,00	595.000,00		650.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	55.000,00	595.000,00		650.000,00
04	Administração		1.913.700,00		1.913.700,00
04.122	Administração Geral		502.600,00		502.600,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		502.600,00		502.600,00
04.123	Administração Financeira		1.411.100,00		1.411.100,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro		1.411.100,00		1.411.100,00
08	Assistência Social		674.565,00		674.565,00
08.241	Assistência ao Idoso		38.200,00		38.200,00
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		28.200,00		28.200,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		103.365,00		103.365,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente		53.365,00		53.365,00
08.244	Assistência Comunitária		533.000,00		533.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente		224.000,00		224.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade		20.000,00		20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		256.000,00		256.000,00
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário		10.000,00		10.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente		23.000,00		23.000,00
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	590.000,00	2.174.920,00		2.764.920,00
10.301.0020	Programa atenção básica	590.000,00	1.924.720,00		2.514.720,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	590.000,00	1.924.720,00		2.514.720,00
10.302.0020	Programa atenção básica		73.000,00		73.000,00
10.303	Programa atenção básica		73.000,00		73.000,00
10.303.0020	Suporte Profilático e Terapêutico		153.600,00		153.600,00
10.304	Programa atenção básica		153.600,00		153.600,00
10.304.0020	Vigilância Sanitária		23.600,00		23.600,00
10.304.0020	Programa atenção básica		23.600,00		23.600,00
12	Educação				
12.306	Alimentação e Nutrição	240.000,00	2.538.600,00		2.778.600,00
12.306.0096	Educação para Todos		76.300,00		76.300,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	240.000,00	2.538.600,00		2.778.600,00
12.361	Ensino Fundamental	200.000,00	2.075.700,00		2.275.700,00
12.361.0013	Transporte Escolar		334.100,00		334.100,00
12.361.0096	Educação para Todos	200.000,00	1.741.600,00		1.941.600,00
12.363	Ensino Profissional		15.000,00		15.000,00
12.363.0096	Educação para Todos		15.000,00		15.000,00
12.365	Educação Infantil	40.000,00	371.600,00		411.600,00
12.365.0096	Educação para Todos	40.000,00	371.600,00		411.600,00
13	Cultura		15.000,00		15.000,00
13.392	Difusão Cultural		15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		15.000,00		15.000,00
14	Direitos da Cidadania	180.000,00	20.000,00		200.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.000,00	20.000,00		200.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social	180.000,00	20.000,00		200.000,00
15	Urbanismo	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00			50.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	50.000,00			50.000,00
16	Habitação		150.000,00		150.000,00
16.482	Habitação Urbana		150.000,00		150.000,00
16.482.0025	Habitação popular		150.000,00		150.000,00
17	Saneamento	1.010.000,00	96.000,00		1.106.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.010.000,00	96.000,00		1.106.000,00
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	1.010.000,00	96.000,00		1.106.000,00
18	Gestão Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.542	Controle Ambiental	5.000,00			5.000,00
18.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00			5.000,00
20	Agricultura	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606	Extensão Rural	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	120.000,00	1.077.600,00		1.197.600,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	70.000,00			70.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606	Extensão Rural	190.000,00	1.077.600,00		1.267.600,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	70.000,00			70.000,00
23	Comércio e Serviços	35.000,00	137.000,00		172.000,00
23.452	Serviços Urbanos		137.000,00		137.000,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública		137.000,00		137.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00			10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00			10.000,00
23.695	Turismo	25.000,00			25.000,00
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00			25.000,00
26	Transporte	100.000,00	1.890.000,00		1.990.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00	1.890.000,00		1.990.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social	100.000,00			100.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais		1.890.000,00		1.890.000,00
27	Desporto e Lazer		151.000,00		151.000,00
27.812	Desporto Comunitário		151.000,00		151.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos		151.000,00		151.000,00
28	Encargos Especiais		741.850,00		741.850,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		741.850,00		741.850,00
28.843.0098	Encargos Especiais		741.850,00		741.850,00
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência				20.000,00
		<b>Total:</b>	<b>2.455.000,00</b>	<b>12.175.235,00</b>	<b>14.650.235,00</b>
		<b>Total geral:</b>	<b>2.455.000,00</b>	<b>12.175.235,00</b>	<b>14.650.235,00</b>

*Sirlei Kley Varela*

SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	650.000,00		650.000,00
01.031	Ação Legislativa	650.000,00		650.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	650.000,00		650.000,00
04	Administração	1.913.700,00		1.913.700,00
04.122	Administração Geral	502.600,00		502.600,00
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	502.600,00		502.600,00
04.123	Administração Financeira	1.411.100,00		1.411.100,00
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	1.411.100,00		1.411.100,00
08	Assistência Social	559.000,00	115.565,00	674.565,00
08.241	Assistência ao Idoso	25.000,00	13.200,00	38.200,00
08.241.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	15.000,00	13.200,00	28.200,00
08.241.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	10.000,00		10.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	92.000,00	11.365,00	103.365,00
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	50.000,00		50.000,00
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	42.000,00	11.365,00	53.365,00
08.244	Assistência Comunitária	442.000,00	91.000,00	533.000,00
08.244.0027	Atenção Social Especial a Pessoa Carente	212.000,00	12.000,00	224.000,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	20.000,00		20.000,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	195.000,00	61.000,00	256.000,00
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário	10.000,00		10.000,00
08.244.0099	Proteção a criança e ao adolescente	5.000,00	18.000,00	23.000,00
10	Saúde		2.764.920,00	2.764.920,00
10.301	Atenção Básica		2.514.720,00	2.514.720,00
10.301.0020	Programa atenção básica		2.514.720,00	2.514.720,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		73.000,00	73.000,00
10.302.0020	Programa atenção básica		73.000,00	73.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		153.600,00	153.600,00
10.303.0020	Programa atenção básica		153.600,00	153.600,00
10.304	Vigilância Sanitária		23.600,00	23.600,00
10.304.0020	Programa atenção básica		23.600,00	23.600,00
12	Educação	343.000,00	2.435.600,00	2.778.600,00
12.306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	26.300,00	76.300,00
12.306.0096	Educação para Todos	50.000,00	26.300,00	76.300,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental	343.000,00	2.435.600,00	2.778.600,00
12.361.0013	Transporte Escolar	278.000,00	1.997.700,00	2.275.700,00
12.361.0096	Educação para Todos		334.100,00	334.100,00
12.363	Ensino Profissional	278.000,00	1.663.600,00	1.941.600,00
12.363.0096	Educação para Todos	15.000,00		15.000,00
12.365	Educação Infantil	15.000,00		15.000,00
12.365.0096	Educação para Todos		411.600,00	411.600,00
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	15.000,00		15.000,00
13.392.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	15.000,00		15.000,00
14	Direitos da Cidadania			
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		200.000,00	200.000,00
14.422.0100	Desenvolvimento Social		200.000,00	200.000,00
15	Urbanismo			
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00		50.000,00
15.452.0016	Melhoramento Urbano	50.000,00		50.000,00
16	Habitação			
16.482	Habitação Urbana	150.000,00		150.000,00
16.482.0025	Habitação popular	150.000,00		150.000,00
17	Saneamento			
17.512	Saneamento Básico Urbano	106.000,00	1.000.000,00	1.106.000,00
17.512.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	106.000,00	1.000.000,00	1.106.000,00
18	Gestão Ambiental			
18.542	Controle Ambiental	5.000,00		5.000,00
18.542.0017	Saneamento urbano e proteção a vida	5.000,00		5.000,00
20	Agricultura			
20.606	Extensão Rural	1.267.600,00		1.267.600,00
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.267.600,00		1.267.600,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	1.197.600,00		1.197.600,00
		70.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
23	Comércio e Serviços	160.000,00	12.000,00	172.000,00
23.452	Serviços Urbanos	125.000,00	12.000,00	137.000,00
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	125.000,00	12.000,00	137.000,00
23.692	Comercialização	10.000,00		10.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00		10.000,00
23.695	Turismo	25.000,00		25.000,00
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00		25.000,00
26	Transporte	1.885.000,00	105.000,00	1.990.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.885.000,00	105.000,00	1.990.000,00
26.782.0100	Desenvolvimento Social		100.000,00	100.000,00
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	1.885.000,00	5.000,00	1.890.000,00
27	Desporto e Lazer	151.000,00		151.000,00
27.812	Desporto Comunitário	151.000,00		151.000,00
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	151.000,00		151.000,00
28	Encargos Especiais	741.850,00		741.850,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	741.850,00		741.850,00
28.843.0098	Encargos Especiais	741.850,00		741.850,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999.0090	Reserva de contingência			20.000,00
<b>Total:</b>		<b>8.017.150,00</b>	<b>6.633.085,00</b>	<b>14.650.235,00</b>
<b>Total geral:</b>		<b>8.017.150,00</b>	<b>6.633.085,00</b>	<b>14.650.235,00</b>

*Sirlei Kley Varella*  
 Sirlei Kley Varella  
 Prefeita Municipal

Rodrigo de Borba Machado  
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	2.764.920,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Natureza Jurídica não classificada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764.920,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.764.920,00</b>

AS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	347.600,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	1.566.100,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.913.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778.600,00
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	637.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>674.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.778.600,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

**Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.000,00	5.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>15.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>1.106.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

**Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.267.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO/VICE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.600,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	741.850,00	0,00	2.307.950,00
04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277.600,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	2.969.600,00
06.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	2.077.000,00
08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
09.00 - FUNDO MUN DA CRIANÇA/ADOLESCENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
11.00 - FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.565,00
14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE COMPENSAÇÃO SOCIAL		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
16.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO AMB. E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>1.990.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>741.850,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>11.235.315,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
	Total geral:						14.650.235,00

*Sirlei Kley Varela*  
 SIRLEI KLEY VARELA  
 Prefeita Municipal

*Rodrigo de Borba Machado*  
 RODRIGO DE BORBA MACHADO  
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	14.650.235,00	14.650.235,00	----	15.047.664,36	15.047.664,36	----	15.812.757,71	15.812.757,71	----
Receitas Primárias (I)	14.526.035,00	14.526.035,00	----	14.913.549,84	14.913.549,84	----	15.667.923,62	15.667.923,62	----
Despesa Total	14.650.235,00	14.650.235,00	----	15.047.664,36	15.047.664,36	----	15.812.757,71	15.812.757,71	----
Despesas Primárias (II)	14.650.235,00	14.650.235,00	----	15.047.664,36	15.047.664,36	----	15.812.757,71	15.812.757,71	----
Resultado Primário III = (I-II)	(124.200,00)	(124.200,00)	----	(134.114,52)	(134.114,52)	----	(144.834,09)	(144.834,09)	----
Resultado Nominal	(360.000,00)	(360.000,00)	----	(190.000,00)	(190.000,00)	----	(30.000,00)	(30.000,00)	----
Dívida Pública Consolidada	490.000,00	490.000,00	----	300.000,00	300.000,00	----	270.000,00	270.000,00	----
Dívida Consolidada Líquida	155.000,00	155.000,00	----	(35.000,00)	(35.000,00)	----	(65.000,00)	(65.000,00)	----

*Sirlei*

SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	13.000.000,00	----	13.891.105,61	----	891.105,61	6,855
Receitas Primárias (I)	12.291.100,00	----	12.747.057,48	----	455.957,48	3,710
Despesa Total	13.000.000,00	----	13.290.207,63	----	290.207,63	2,232
Despesas Primárias (II)	17.212.342,74	----	13.581.345,82	----	(3.630.996,92)	(21,095)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(4.921.242,74)	----	(834.288,34)	----	4.086.954,40	(83,047)
Resultado Nominal	920.000,00	----	955.843,58	0,000	35.843,58	3,896
Dívida Pública Consolidada	1.300.000,00	----	1.031.191,02	0,000	(268.808,98)	(20,678)
Dívida Consolidada Líquida	935.000,00	----	(72.370,99)	0,000	(1.007.370,99)	(107,740)



SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2



LRF, art 4º, § 1º

RS 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	9.570.000,00	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Receitas Primárias (I)	9.073.300,00	12.291.100,00	35,460	12.668.800,00	3,070	14.526.035,00	14,660	14.913.549,84	2,670	15.667.923,62	5,060
Despesa Total	9.570.000,00	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Despesas Primárias (II)	9.260.000,00	12.960.000,00	39,960	13.000.000,00	0,310	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Resultado Primário III = (I-II)	(186.700,00)	(668.900,00)	258,280	(331.200,00)	(50,490)	(124.200,00)	(62,500)	(134.114,52)	7,980	(144.834,09)	7,990
Resultado Nominal	260.000,00	1.285.000,00	394,230	(785.000,00)	(161,090)	(360.000,00)	(54,140)	(190.000,00)	(47,220)	(30.000,00)	(84,210)
Dívida Pública Consolidada	380.000,00	1.300.000,00	242,110	880.000,00	(32,310)	490.000,00	(44,320)	300.000,00	(38,780)	270.000,00	(10,000)
Dívida Consolidada Líquida	15.000,00	1.300.000,00	8.566,670	515.000,00	(60,380)	155.000,00	(69,900)	(35.000,00)	(122,580)	(65.000,00)	85,710

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	9.570.000,00	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Receitas Primárias (I)	9.073.300,00	12.291.100,00	35,460	12.668.800,00	3,070	14.526.035,00	14,660	14.913.549,84	2,670	15.667.923,62	5,060
Despesa Total	9.570.000,00	13.100.000,00	36,890	13.000.000,00	(0,760)	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Despesas Primárias (II)	9.260.000,00	12.960.000,00	35,420	13.000.000,00	0,310	14.650.235,00	12,690	15.047.664,36	2,710	15.812.757,71	5,080
Resultado Primário III = (I-II)	(186.700,00)	(668.900,00)	258,280	(331.200,00)	(50,490)	(124.200,00)	(62,500)	(134.114,52)	7,980	(144.834,09)	7,990
Resultado Nominal	260.000,00	1.285.000,00	394,230	(785.000,00)	(161,090)	(360.000,00)	(54,140)	(190.000,00)	(47,220)	(30.000,00)	(84,210)
Dívida Pública Consolidada	380.000,00	1.300.000,00	242,110	880.000,00	(32,310)	490.000,00	(44,320)	300.000,00	(38,780)	270.000,00	(10,000)
Dívida Consolidada Líquida	15.000,00	1.300.000,00	8.566,670	515.000,00	(60,380)	155.000,00	(69,900)	(35.000,00)	(122,580)	(65.000,00)	85,710

*S. Varela*  
SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

*R. Machado*  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

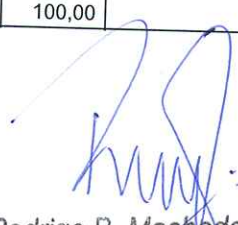
**ANEXO DE METAS FISCAIS: Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	9.927.417,88	87,12	6.716.048,20	67,65	5.373.775,63	80,50
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.467.580,02	12,88	3.211.369,68	32,35	1.301.411,90	19,50
<b>TOTAL</b>	<b>11.394.997,90</b>	<b>100,00</b>	<b>9.927.417,88</b>	<b>100,00</b>	<b>6.675.187,53</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	40.378,30	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>40.378,30</b>	<b>100,00</b>

  
**Rodrigo B. Machado**  
CONTADOR  
CRC/SC - 030.800/0-2

**Natureza Jurídica não encontrada**

**MUNICÍPIO DE Cerro Negro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	27.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	27.700,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

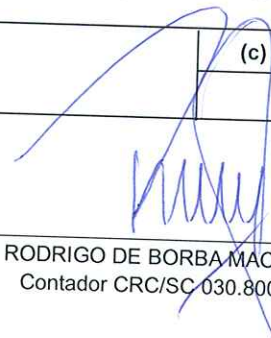
  

DESPEAS EMPENHADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	27.700,00	0,00	0,00

  
SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	1.134.820,00	825.034,18	879.204,44
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	624.820,00	675.034,18	729.204,44
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000,00	3.200,00	3.400,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	3.000,00	3.200,00	3.400,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.200,00	3.400,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	3.200,00	3.400,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	621.820,00	671.834,18	725.804,44
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	621.820,00	671.834,18	725.804,44
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	568.000,00	613.644,00	662.889,21
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	568.000,00	613.644,00	662.889,21
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00 Recursos do PAB	120.000,00	129.744,00	140.279,21
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00 Recursos do PSF	180.000,00	194.400,00	209.950,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00 Recursos do PACS	150.000,00	162.000,00	174.960,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00 Programa farmácia Básica - União	47.500,00	51.360,00	55.470,00
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00 Programa Saúde Bucal - PSB	50.000,00	54.000,00	58.320,00
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00 Incentivo a Ações Básicas de Vigilância Sanitária	6.500,00	7.020,00	7.580,00
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00 PAB Variável - Compensação de Especificidades Region	6.000,00	6.480,00	7.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00 Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	8.000,00	8.640,00	9.330,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	53.820,00	58.190,18	62.915,23
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	53.820,00	58.190,18	62.915,23
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Farmácia Básica Estado	26.100,00	28.219,32	30.510,73
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00 Programa Co-financiamento Atenção Básica	27.720,00	29.970,86	32.404,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	510.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	510.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	510.000,00	150.000,00	150.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	510.000,00	150.000,00	150.000,00
<b>entidade:</b>	<b>1.134.820,00</b>	<b>825.034,18</b>	<b>879.204,44</b>
<b>3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>			
1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS	13.515.415,00	14.222.630,18	14.933.553,27
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	12.025.415,00	12.732.630,18	13.443.553,27
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	402.605,00	435.305,01	470.530,32
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	383.005,00	414.105,01	447.730,32
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	103.005,00	111.369,01	120.412,16
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	14.025,00	15.163,83	16.395,13
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	54.000,00	58.384,80	63.125,64
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	54.000,00	58.384,80	63.125,64
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	34.980,00	37.820,38	40.891,39
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e a Circulação	280.000,00	302.736,00	327.318,16
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	280.000,00	302.736,00	327.318,16
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	19.600,00	21.200,00	22.800,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.100,00	6.600,00	7.100,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	6.100,00	6.600,00	7.100,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	13.500,00	14.600,00	15.700,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	13.500,00	14.600,00	15.700,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	13.500,00	14.600,00	15.700,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECO	12.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000,00	15.000,00	16.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	124.200,00	134.114,52	144.834,09
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	124.200,00	134.114,52	144.834,09
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	124.200,00	134.114,52	144.834,09

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
<b>3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>			
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	4.200,00	4.370,52	4.554,88
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - Fundeb	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - FNAS	1.000,00	1.081,20	1.168,99
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - Salario Educação	1.000,00	1.081,20	1.168,99
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - PNAE	100,00	108,12	116,90
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - PNATE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00 Rend. aplic. Financeira - Recursos Hidricos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	120.000,00	129.744,00	140.279,21
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	120.000,00	129.744,00	140.279,21
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	245.000,00	392.240,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00 Outros Serviços	200.000,00	245.000,00	392.240,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.041.110,00	11.508.660,65	12.164.548,86
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.993.110,00	11.456.763,05	12.108.437,18
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00 Transferências da União	7.675.665,00	7.871.748,01	8.234.010,27
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00 Participação na Receita da União	4.724.000,00	5.109.006,00	5.525.390,27
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.900.000,00	6.379.080,00	6.897.061,30
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(1.180.000,00)	(1.274.400,00)	(1.376.350,00)
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	5.000,00	5.406,00	5.844,97
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(1.000,00)	(1.080,00)	(1.166,00)
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	882.200,00	953.834,64	1.031.286,01
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	800.000,00	864.960,00	935.194,75
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.200,00	88.874,64	96.091,26
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	102.565,00	110.893,28	119.897,81
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00 Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	11.365,00	12.287,84	13.285,61
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00 Piso Básico Variável II	13.200,00	14.271,84	15.430,71
4.1.7.2.1.34.12.00.00.00 IGDBF	18.000,00	19.461,60	21.041,88
4.1.7.2.1.34.14.00.00.00 CRAS/PAIF - Assistência Social	60.000,00	64.872,00	70.139,61
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	214.400,00	231.809,28	250.632,19
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transferências do Salário-Educação	108.200,00	116.985,84	126.485,09
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00	10.812,00	11.689,93
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	26.200,00	28.327,44	30.627,63
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	70.000,00	75.684,00	81.829,54
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Transferencia financeira ICMS LC 87/96	13.500,00	14.596,20	15.781,41
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(2.700,00)	(2.890,00)	(3.091,00)
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 Outras Transferências da União	1.741.700,00	1.454.498,61	1.294.113,58
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	2.240.445,00	2.422.917,44	2.620.321,78
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	2.228.445,00	2.409.943,04	2.606.293,86
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	2.577.000,00	2.786.252,40	3.012.496,09
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(475.400,00)	(513.490,00)	(554.568,00)
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	116.000,00	125.419,20	135.603,24
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(23.120,00)	(24.970,00)	(26.960,00)
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Cota-Parte do IPI sobre Exportação	36.200,00	39.139,44	42.317,56
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00 Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(7.235,00)	(7.814,00)	(8.440,00)
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	5.000,00	5.406,00	5.844,97
4.1.7.2.2.34.00.00.00.00 Transf. do Estado para Assist. Social	12.000,00	12.974,40	14.027,92
4.1.7.2.2.34.01.00.00.00 Transf. do Estado para Assist. Social - Benef. Eve	12.000,00	12.974,40	14.027,92
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.077.000,00	1.162.097,60	1.254.105,13
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00 Transf. de Recursos do FUNDEB	1.077.000,00	1.162.097,60	1.254.105,13
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	48.000,00	51.897,60	56.111,68
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	48.000,00	51.897,60	56.111,68
4.1.7.6.2.03.00.00.00.00 Convênio c/ Estado - Transporte Escolar	48.000,00	51.897,60	56.111,68
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.500,00	394.550,00	255.400,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	5.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
<b>3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>			
4.1.9.1.1.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00 Multas/Juros de Mora s/ o ISS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00 Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00 Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.8.99.00.00.00 Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	51.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.1.09.00.00.00 OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00 Outras Restituicoes	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	186.500,00	335.550,00	196.400,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00 Outras Receitas	186.500,00	335.550,00	196.400,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.490.000,00	1.490.000,00	1.490.000,00
4.2.4.3.0.00.00.00.00 Transf. de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.190.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	190.000,00	190.000,00	190.000,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00 Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
entidade:	13.515.415,00	14.222.630,18	14.933.553,27
Total geral:	14.650.235,00	15.047.664,36	15.812.757,71

Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal

Rodrigo de Borba Machado  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

**Natureza Jurídica não encontrada**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**


**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2014	2015	2016
<b>2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO</b>			
20 Programa atenção básica	2.764.920,00	2.578.879,10	2.766.777,43
Total da entidade:	2.764.920,00	2.578.879,10	2.766.777,43
<b>3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>			
2 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.197.600,00	1.282.665,12	1.374.637,53
7 Administração geral e gerenciamento financeiro	1.913.700,00	2.059.998,04	2.218.175,48
9 Exposição e comercialização	70.000,00	71.624,00	73.379,87
10 Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	10.000,00	10.000,00	10.000,00
13 Transporte Escolar	334.100,00	361.220,80	390.543,80
15 Cultura, esporte e lazer para todos	166.000,00	176.231,20	187.293,18
16 Melhoramento Urbano	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17 Saneamento urbano e proteção a vida	1.111.000,00	1.118.389,20	1.126.378,40
18 Limpeza/iluminação pública	137.000,00	150.244,00	162.279,21
24 Estradas, acessos e terminais	1.890.000,00	2.032.912,00	2.187.428,46
25 Habitação popular	150.000,00	150.000,00	150.000,00
26 Proteção a criança/adolescente	50.000,00	54.000,00	66.400,00
27 Atenção Social Especial a Pessoa Carente	252.200,00	151.438,64	196.021,45
89 Serviço Social de Média e Alta Complexidade	30.000,00	30.000,00	30.000,00
90 Reserva de contingência	20.000,00	20.000,00	20.000,00
93 Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS	256.000,00	272.727,20	290.812,65
95 Desenvolvimento Comunitário	10.000,00	20.000,00	20.000,00
96 Educação para Todos	2.444.500,00	2.617.009,40	2.803.526,55
97 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	25.000,00	70.000,00	100.000,00
98 Encargos Especiais	741.850,00	685.826,22	447.155,31
99 Proteção a criança e ao adolescente	76.365,00	87.403,44	93.932,20
100 Desenvolvimento Social	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da entidade:	11.235.315,00	11.771.689,26	12.297.964,09
<b>4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO</b>			
3 Processo Legislativo	650.000,00	697.096,00	748.016,19
Total da entidade:	650.000,00	697.096,00	748.016,19
Total geral:	14.650.235,00	15.047.664,36	15.812.757,71

  
SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal

  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>10.515.000,00</b>	<b>12.225.000,00</b>	<b>12.650.235,00</b>	<b>13.407.664,36</b>	<b>14.172.757,71</b>
Receita Tributária	279.600,00	301.400,00	639.350,00	405.605,00	438.505,01	473.930,32
Receita de Contribuição	15.000,00	16.000,00	17.000,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00
Receita Patrimonial	226.700,00	228.900,00	331.200,00	124.200,00	134.114,52	144.834,09
Aplicações Financeiras (II)	226.700,00	228.900,00	331.200,00	124.200,00	134.114,52	144.834,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.821.950,00	9.297.960,00	10.207.560,00	11.662.930,00	12.180.494,83	12.890.353,30
Demais Receitas Correntes	656.750,00	670.740,00	1.029.890,00	445.500,00	639.550,00	647.640,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)</b>	<b>8.773.300,00</b>	<b>10.286.100,00</b>	<b>11.893.800,00</b>	<b>12.526.035,00</b>	<b>13.273.549,84</b>	<b>14.027.923,62</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>570.000,00</b>	<b>2.585.000,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
Operações de Crédito (V)	270.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	300.000,00	2.005.000,00	775.000,00	2.000.000,00	1.640.000,00	1.640.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.005.000,00</b>	<b>775.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>	<b>1.640.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>9.073.300,00</b>	<b>12.291.100,00</b>	<b>12.668.800,00</b>	<b>14.526.035,00</b>	<b>14.913.549,84</b>	<b>15.667.923,62</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>7.854.000,00</b>	<b>9.390.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>14.650.235,00</b>	<b>15.047.664,36</b>	<b>15.812.757,71</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.834.100,00	4.610.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.009.900,00	4.669.100,00	10.743.000,00	11.310.235,00	12.097.164,36	13.101.757,71
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>7.844.000,00</b>	<b>9.280.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>14.650.235,00</b>	<b>15.047.664,36</b>	<b>15.812.757,71</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.696.000,00</b>	<b>3.690.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.396.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>1.396.000,00</b>	<b>3.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA LEGAL RPPS (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Natureza Jurídica não encontrada**  
**MUNICÍPIO DE Cerro Negro**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário  
 Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	9.260.000,00	12.960.000,00	13.000.000,00	14.650.235,00	15.047.664,36	15.812.757,71
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	(186.700,00)	(668.900,00)	(331.200,00)	(124.200,00)	(134.114,52)	(144.834,09)

  
 SIRLEI KLEY VARELA  
 Prefeita Municipal

  
 RODRIGO DE BORBA MACHADO  
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

**MUNICÍPIO DE Cerro Negro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	380.000,00	1.300.000,00	880.000,00	490.000,00	300.000,00	270.000,00
Contratual	270.000,00	1.200.000,00	800.000,00	400.000,00	220.000,00	200.000,00
Previdenciárias (INSS)	110.000,00	100.000,00	80.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	365.000,00	----	365.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
Ativo disponível	480.000,00	48.000,00	480.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Haveres financeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(-) Restos a pagar processados	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	15.000,00	1.300.000,00	515.000,00	155.000,00	(35.000,00)	(65.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	15.000,00	1.300.000,00	515.000,00	155.000,00	(35.000,00)	(65.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	260.000,00	1.285.000,00	(785.000,00)	(360.000,00)	(190.000,00)	(30.000,00)

\* : Refere-se ao resultados\_nominais\_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2011 no resultados\_nominais\_valor de R\$ (245.000,00).

  
 \_\_\_\_\_  
 SIRLEI KLEY VARELA  
 Prefeita Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 RODRIGO DE BORBA MACHADO  
 Contador CRC/SC 030.800/O-2

**MUNICÍPIO DE Cerro Negro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>14.335.490,00</b>	<b>15.227.937,84</b>	<b>16.138.777,83</b>
Receita Tributária	405.605,00	438.505,01	473.930,32
Receita de Contribuição	12.000,00	15.000,00	16.000,00
Receita Patrimonial	120.000,00	129.744,00	140.279,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	200.000,00	245.000,00	392.240,00
Transferências Correntes	13.352.385,00	14.005.138,83	14.860.928,30
Outras Receitas Correntes	245.500,00	394.550,00	255.400,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.689.455,00</b>	<b>1.824.644,00</b>	<b>1.970.575,00</b>
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	1.689.455,00	1.824.644,00	1.970.575,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>12.646.035,00</b>	<b>13.403.293,84</b>	<b>14.168.202,83</b>



SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal



RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2

## MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO

Data: 08/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

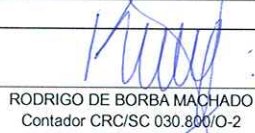
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de Estiagens ou outros fatores climáticos que venham a prejudicar o abastecimento e o escoamento da produção, como danificação de vias, queda de pontes e outros	20.000,00	Restabelecimento das condições mínimas necessárias com o atendimento da população atingida.	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

SIRLEI KLEY VARELA  
Prefeita Municipal  
RODRIGO DE BORBA MACHADO  
Contador CRC/SC 030.800/O-2